CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Bruno Oitaven Barral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA à Bruno Oitaven Barral.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de Novembro de 2019

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fazer uma homenagem ao Secretário Municipal da Educação de Salvador, Bruno Oitaven Barral. Barral iniciou a vida profissional como professor do Ensino Médio, quando se dedicou ao desenvolvimento acadêmico dos alunos sob o prisma da educação em sua forma primária em latim, "educo", que significa desenvolver de dentro. Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), estudou na Universidade de Cantábria, na Espanha.

Barral atuou na iniciativa privada em multinacionais de petróleo, foi consultor de desenvolvimento de rede da Raizen S.A - empresa do grupo Shell, e general manager da Rede RAR. Desde 2015 está na Prefeitura de Salvador, onde também exerceu o cargo de diretor de Iluminação Pública. Dessa forma, diante dos esforços do Senhor Bruno Barral direcionados ao desenvolvimento do envoltório comunitário do Município de Salvador, é inegável seu mérito para estar figurando como remetente da presente honraria.

Salvador, 04 de Novembro de 2019

GERALDO JÚNIOR